Kenogado p/deceno 6145/89



Mu

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL 320 - PABX (0122) 32-3111

137

DECRETO NO 5490, DE OS DE JUNHO DE 1986



ALTERA DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO DECRETO nº 5.069, de 17 DE AGOSTO DE 1984

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - O Artigo 2º do Decreto nº 5.069, de 17 de agosto de 1984, que deu nova redação ao Artigo  $4^\circ$  do Decreto  $n^\circ$  2.738, de 29 de agosto de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ARTIGO 4º - A Junta de Recursos Fiscais elegerã na primeira reunião, por meio de votos, em escrutinio secreto, o seu Presidente e o Vice-Presidente.

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de vacância dos cargos de Presidente e Vice-Presidente, proceder-se-ã imediatamente a eleição do substituto ou substitutos.

ARTIGO 29 - Este decreto entra em vigor na data de sua publica ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, O5 de junho de 1986, 341º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

> JOSE BERNARDO ORTIZ PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura

Municipal de Taybaté, \$5 de junho de 1986.

ME CY B

UMBERTO PASSABELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO